



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PORTARIA Nº 010/2025

SÚMULA: Concede férias para Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º: CONCEDER 10 (vinte) dias de férias, a partir de 19 de maio de 2025, à Servidora **MARILENE WARMLING RAITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.773.822-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 825.707.799-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Vereadores Verê, Estado do Paraná, referente período aquisitivo de 07 de junho de 2023 à 07 de junho de 2024.

Artigo 2º As férias concedidas serão gozadas da seguinte forma

a) – 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, de acordo com o artigo 148 da Lei Municipal nº 561/2022 de 13 de outubro de 2022.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, 19 de maio de 2025.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente